



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
Estado do Pernambuco

DECLARAÇÃO
(Item 49 – da Resolução TC Nº 112/2020)

Em atendimento ao **item nº 49 do anexo I da Resolução T.C nº 112/2020**, declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB, seguirá posteriormente.

Escada, 10 de abril de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

